

Ata referente à 126ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de julho e agosto de 2018 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências julho e agosto de 2018. Na competência julho de 2018, o Instituto apresentou R\$ 4.233.809,97 de receitas e R\$ 2.175.028,81 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 204.528.647,62. Na competência agosto de 2018, o Instituto apresentou R\$ 2.253.709,35 de receitas e R\$ 2.733.001,26 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 204.049.355,71. Ressaltamos que: na competência agosto de 2018, o IMP – Instituto Municipal de Previdência apresentou rentabilidade de R\$ 360.399,19, uma vez que verificou-se a contabilização de R\$ 2.969.675,91 a título de “Juros e Títulos de Renda” (correspondente a 4 fundos que tiveram encerramento nesta competência e são, portanto, nela contabilizados) e a contabilização de - R\$ 2.609,276,72 a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência agosto de 2018 foi contabilizado a importância de R\$ 35.014,33 a título de “Outras Receitas”, correspondentes à devolução de valor referente à precatório já depositado, o qual deverá ser programado para pagamento em exercício futuro; nas competências julho e agosto de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 2.272.783,78 e - R\$ 2.609,276,72, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência julho de 2018 foi contabilizado o valor de R\$ 22.465,98 na classificação “Energia – Telef. – Vig. Monit. – Site – Desp. Viagem - Guarda Mirim – Internet – Atuário”, valor superior ao habitualmente contabilizado na classificação, em função do pagamento que foi efetuado a corretores de imóveis que elaboraram avaliação dos bens da Prefeitura Municipal que terão sua propriedade transferida ao IMP – Instituto Municipal de Previdência; nas competências julho e agosto de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 45.154,41 e R\$ 8.879,62, respectivamente, a título de “Sentença Judicial”, correspondentes ao pagamento de requisições de pequeno valor; nas competências julho e agosto de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 5.971,84 e R\$ 1.195,02, respectivamente, a título de “Honorários Advocáticos”; na competência agosto de 2018 foi contabilizada a importância de R\$

626.956,18 a título de “Ajustes de Perdas (Extra-Orçamentária)”, correspondentes a deságio sofrido pelos recursos do Instituto que encontram-se aplicados. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que todos os órgãos públicos municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (contribuições mensais e parcelamentos). A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Casseiro Boaro: _____

Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: _____

Marco Antônio Matarazo: _____

Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

Viviane Artese da Silva: _____

Walter Luiz de Souza: _____

-----x-----